



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**Despacho/Ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa em exercício, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.889/2021, de 16 de abril de 2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.0217.1063.0000 Incentivo ao esporte

3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com a Associação Atlético Juniors de Futebol de Serafina Corrêa, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura de Serafina Corrêa, 04 maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2021**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a Associação Atlético Juniors de Futebol de Serafina Corrêa, com a finalidade de fomentar o esporte, possibilitando, com isso, a inclusão social e melhoramento das condições físicas, motoras, qualidade de vida e desempenho escolar de crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.889/21.

Data de Abertura: 03/05/2021.

Entidade beneficiada: Associação Atlético Juniors de Futebol, Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua 1º de maio, nº 12, Serafina Corrêa, RS.

Investimento: 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.889/2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal